



---

**PORTARIA Nº 78 DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre designação de servidor para organização e controle do arquivo Municipal e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 87, incisos III, XLV e XLIX, todos da Lei Orgânica do Município; Considerando a imprescindibilidade do ato:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designara servidora **XÊNIA NATÁLIA DE MAGALHÃES FLORESTA**, inscrita no CPF sob o nº 036.889.946-20, matrícula nº 983, para exercer as atribuições de organização, controle e gerenciamento do arquivo Municipal.

**Art. 2º** Será de responsabilidade da designada pelo artigo 1º de organizar; verificar a circulação interna dos documentos; atender as solicitações de pastas, envelopes e processos; fazer lançamento em planilha; catalogar; fazer digitação e digitalização de documentos dos departamentos; fazer classificação de codificação de documentos; descrever documentos em sua forma e conteúdo; elaborar tabela de temporalidade; estabelecer planos de destinação de documentos; transferir documentos para guarda intermediária; recolher documentos para a guarda permanente; definir tipologia dos documentos; elaborar tabela de temporalidade; elaborar plano de destinação de documentos; transferir documentos para guarda intermediária; recolher documentos para a guarda permanente; definir tipologia de documentos; realizar a atualização do arquivofísicoemsistemaediscriminar os documentos.

**Art. 3º** A designada pelo artigo 1º poderá solicitar por escrito ao Gestor Municipal apoio de servidor para organizar o arquivo correspondente ao respectivo setor.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019, revoga as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 49 de 23 de Março de 2017.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Município de Urucânia/MG, 11 de Abril de 2019.

**Frederico Brum de Carvalho**  
Prefeito Municipal